



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0006330-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
01

MATRÍCULA Nº **6.330**

Rubrica

DATA: 04/09/2019 - Protocolo nº 33.909, de 02/09/2019.

IMÓVEL RURAL: Um terreno rural com **120,6087 hectares**, perímetro de 6.100,13 m, constituindo a **parte nº 3** da **FAZENDA SANTA RAFAELA**, deste município, contendo benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DUAN-M-0819, (Longitude: -50°33'44.677", Latitude: -23°05'02.622" e Altitude 511.273 m), deste segue confrontando com FAZENDA SANTA RAFAELA (matrícula nº 5.584) no azimute 91°38'01" e distância de 683,109 m até o vértice A4N-P-12977, (Longitude: -50°33'20.687", Latitude: -23°05'03.255" e Altitude 500.155 m); no azimute 177°23'53" e distância 366,064 m até o vértice A4N-P-12975, (Longitude: -50°33'20.103", Latitude: -23°05'15.141" e Altitude 486.019 m); no azimute 86°32'25" e distância 1.517,272 m até o vértice A4N-V-13866, (Longitude: -50°32'26.892", Latitude: -23°05'12.162" e Altitude 459.318 m); deste segue confrontando com SÍTIO BELA VISTA 3 (matrícula nº 4.673) no azimute 175°41'46" e distância 15,603 m até o vértice A4N-M-7286, (Longitude: -50°32'26.851", Latitude: -23°05'12.668" e Altitude 457.611 m); deste segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO (matrícula nº 74) no azimute 175°59'43" e distância 426,242 m até o vértice A4N-M-7287, (Longitude: -50°32'25.805", Latitude: -23°05'26.489" e Altitude 454.850 m); no azimute 266°28'37" e distância 1.381,874 m até o vértice A4N-M-7288, (Longitude: -50°33'14.266", Latitude: -23°05'29.247" e Altitude 450.528 m); deste segue confrontando com FAZENDA S.D.E. (matrícula nº 58) no azimute 265°30'16" e distância 795,456 m até o vértice A4N-M-7289, (Longitude: -50°33'42.129", Latitude: -23°05'31.273" e Altitude 486.163 m); deste segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL PR-518 no azimute 36°23'48" e distância 72,274 m até o vértice A4N-V-13850, (Longitude: -50°33'40.622", Latitude: -23°05'29.382" e Altitude 492.829 m); no azimute 20°23'48" e distância 58,718 m até o vértice A4N-V-13851, (Longitude: -50°33'39.903", Latitude: -23°05'27.593" e Altitude 495.136 m); no azimute 4°19'24" e distância 65,351 m até o vértice A4N-V-13852, (Longitude: -50°33'39.730", Latitude: -23°05'25.475" e Altitude 497.601 m); no azimute 344°25'09" e distância 244,142 m até o vértice A4N-V-13853, (Longitude: -50°33'42.034", Latitude: -23°05'17.831" e Altitude 489.431 m); no azimute 346°50'58" e distância 46,149 m até o vértice A4N-V-13854, (Longitude: -50°33'42.403", Latitude: -23°05'16.370" e Altitude 488.244 m); no azimute 351°17'57" e distância 427,884 m até o vértice DUAN-M-0819, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas

MATRÍCULA Nº
6.330

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias



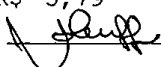
Valide aqui
este documento

CNM: 085159.2.0006330-07

Continuação

geocêntricas. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação b30380b3-1f1d-4bb0-81e5-f7d6c4ael1344**, conforme memorial descritivo e mapa assinados pelo engenheiro civil, Rodolfo Millarch Barbosa de Azevedo, CREA PR - 123197/PR, credenciado no INCRA sob código DUAN, instruída com ART n° 20193181278-PR, quitada. **Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 0.395.854-0; Código do Imóvel Rural: 712.175.002.992-0; Área total (ha): 784,6000;** Indicação para localização do imóvel rural: Estrada para Quinzópolis; Município sede do imóvel rural: Santa Mariana; UF: PR; Módulo Rural (ha): 11,4613; N° de módulos rurais: 52,17; Módulo fiscal (ha): 18,0000; N° Módulos fiscais: 43,5889; Fração Mínima de parcelamento (ha): 3,00. Área registrada: 784,6000; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000. **REGISTRO CAR: PR-4123907-EE357B2EFD6A487BADEF648016D302A5; data do cadastro: 01/04/2015.**

PROPRIETÁRIOS: JOÃO TETSURO ITIMURA, brasileiro, agropecuarista, portador do RG n° 715.772-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 239.336.159-68, casado com VERA LÚCIA SAKASHITA ITIMURA, brasileira, agricultora, portadora do RG n° 837.679-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 027.637.679-07, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14/01/1978, conforme certidão expedida pelo Serviço de Registro Civil de Uraí-PR, em 21/02/2018, sob matrícula n° 084780 01 55 1978 2 00023 061 0000271 39, residentes e domiciliados na avenida Paraná, n° 930, quadra 77, L 01A, Centro, Uraí-PR; **DENISE SHIGUEKO ITIMURA SHIDA**, brasileira, agricultora, portadora do RG n° 9.435.514 SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 684.937.039-15, casada com ANGELO KENJI SHIDA, brasileiro, agropecuarista, portador do RG n° 7597648-SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 045.227.158-46, sob o regime da separação total de bens, em 14/07/1984, conforme certidão expedida pelo Serviço de Registro Civil de Uraí-PR, em 24/03/2015, sob matrícula n° 084780 01 55 1984 2 00026 070 0001163 65, residentes e domiciliados na avenida Argemiro Sandoval, n° 435, Centro, Uraí-PR e **IRACEMA ITIMURA ROCHA**, brasileira, contadora, portadora do RG n° 1.576.996-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 239.336.239-87, casada com **IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, brasileiro, agricultor, portador do RG n° 9728745-7-SESP/PR, inscrito no CPF sob n° 227.274.000-63, sob o regime da comunhão universal de bens, em 06/02/1982, conforme certidão de casamento sob matrícula n° 084780 01 55 1982 2 00025 002 0000799 05, lavrada pelo Serviço de Registro de Civil da comarca de Uraí-PR, e escritura de pacto antenupcial, lavrada em 09/12/1982, no Livro n° 73-N, às folhas 52 do Tabelionato de Notas de Uraí-PR, registrada sob n° 6.496, no Livro n° 3-A-S, no Serviço de Registro de Imóveis de Uraí-PR, em 10/12/1985, residentes e domiciliados na rua Rio de Janeiro, n° 1110, Centro, Uraí-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 6.327, deste Serviço de Registro de Imóveis. Emolumentos - 30,00 VRC - R\$ 5,79 - Santa Mariana, 04 de setembro de 2019. A Escrevente  (Alessandra Camilo).

R.01/M.6.330 - Protocolo n° 33.909, de 02/09/2019. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Por escritura pública declaratória de unificação e divisão amigável, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Uraí, Estado do Paraná, às folhas 128/149, do Livro n° 189-N, datada de 22/08/2019, consta

Segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0006330-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
02

MATRÍCULA Nº 6.330

Rubrica

que o imóvel desta matrícula foi atribuído a **IRACEMA ITIMURA ROCHA** e seu esposo, **IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados, a título de divisão amigável. **Valor fiscal:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, conforme códigos hash's 00ac.1000.7367.79f6.dc31.098c. a939.1d22.4739.6cd5, a065.0f5f.3a95.d6ab.fd77.c4c0.3cf4.ca6c.ae6b. 608d, e7ef.536a.dcd8.5a90.1fef.f552.dcb8.ac4e.d118.695a e c55d.548c. 2574.93db.d00e.8095.6a81.2744.788c.6ce7. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: VRC 630,00 - R\$ 121,59. Dou fé. Santa Mariana, 04 de setembro de 2019. A Escrevente *Alessandra Camilo* (Alessandra Camilo).

R.02/M.6.330 - Protocolo nº 34.002, de 22/10/2019. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR E NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - NIRF.** Por requerimento firmado em 22/10/2019, acompanhado do certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR, emissão 2019, procede-se esta averbação para fazer constar a alteração dos dados do imóvel desta matrícula, que encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra sob o **Código do Imóvel Rural:** 712.175.002.992-0; **Denominação do imóvel rural:** Fazenda 4I; **Área total (ha):** 259,9593; **Classificação Fundiária:** Média Propriedade Produtiva; **Indicações para localização do imóvel rural:** Estrada para Quinzópolis; **Município sede do imóvel rural:** Santa Mariana; **UF:** PR; **Módulo Rural (ha):** 10,7179; **Nº de módulos rurais:** 20,07; **Módulo fiscal (ha):** 18,0000; **Nº Módulos fiscais:** 14,4422; **Fração Mínima de parcelamento (ha):** 3,00. **Área registrada:** 259,9593; **Posse a justo título:** 0,0000; **Posse por simples ocupação:** 0,0000. **Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF):** 0.395.854-0. Emolumentos: VRC 315,00 - R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 25 de outubro de 2019. A Escrevente *Alessandra Camilo* (Alessandra Camilo).

R.03/M.6.330 - Protocolo nº 34.002, de 22/10/2019. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR.** Por requerimento firmado em 22/10/2019, acompanhado de recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR, procede-se esta averbação para fazer constar alteração de dados do imóvel desta matrícula, que encontra-se inscrito no CAR sob registro: PR-4123907-9C98.3213.C487.4EA9.8B1C.4415.74A1.F772; data de cadastro: 21/10/2019. Emolumentos: VRC 315,00 - R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 25 de outubro de 2019. A Escrevente *Alessandra Camilo* (Alessandra Camilo).

R.04/M.6.330 - Protocolo nº 34.306, de 13/05/2020. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 050700302553, datada de 07/05/2020, emitida em Rosana-SP, registrada sob nº 12.478, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **ITALO ITIMURA ROCHA**, com o aval e a interveniência de

CANCELADO

Segue no verso

6.330

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 085159.2.0006330-07

Continuação

IRACEMA ITIMURA ROCHA e IVAN ALBERTO CESAR ROCHA, já qualificados, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 1º grau em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP, CEP 04543-011, para garantia da dívida no valor de R\$ 438.267,27 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), com vencimento em 30/04/2021, pagável na cidade de Rosana-SP, em única parcela de mesmo valor, à taxa efetiva de 6,00% ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 121,59. **FUNREJUS**: Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 13 de maio de 2020. A Escrevente Juff (Alessandra Camilo).

CANCELADO

R.05/M.6.330 - Protocolo nº 34.383, de 07/07/2020. **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**. Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 2020/00009394, datada de 06/07/2020, emitida em Uraí-PR, registrada sob nº 12.495, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **ITALO ITIMURA ROCHA**, com o aval e a interveniência de **IRACEMA ITIMURA ROCHA e IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 2º grau em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP, CEP 04543-011, para garantia da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento em 17/06/2021, pagável na cidade de Rosana-SP, conforme consta na promessa de pagamento, à taxa prefixada de 9,80% ao ano, ou 0,78212897% ao mês. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **FUNREJUS**: Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 121,59, FADEP: R\$ 6,07 e ISS: R\$ 6,07. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 07 de julho de 2020. A Escrevente Juff (Alessandra Camilo).

CANCELADO

R.06/M.6.330 - Protocolo nº 34.704, de 08/12/2020. **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU**. Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 0187400301336, datada de 02/12/2020, emitida em Uraí-PR, registrada sob nº 12.529, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **ITALO ITIMURA ROCHA**, com o aval e a interveniência de **IRACEMA ITIMURA ROCHA e IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 3º grau em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP, CEP 04543-011, para garantia da dívida no valor de R\$ 299.902,68 (novecentos e nove mil, novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), com vencimento em 22/11/2021, pagável na cidade de Uraí-PR, conforme consta na promessa de pagamento, à taxa prefixada de 9,65% do ano, ou 0,77064840% ao mês. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **FUNREJUS**: Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998.
Segue

CANCELADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0006330-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
03

MATRÍCULA Nº **6.330**

Rubrica

Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 121,59, FADEP: R\$ 6,07 e ISS: R\$ 6,07. Selo Funarpen: 1810885CVAA0000000020208. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 08 de dezembro de 2020. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

R.07/M.6.330 - Protocolo nº 34.945, de 25/05/2021. **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU**. Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 187400301824, datada de 21/05/2021, emitida em Uraí-PR, registrada sob nº 12.576, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **ITALO ITIMURA ROCHA**, com o aval e a interveniência de **IRACEMA ITIMURA ROCHA e IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 4º grau em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo-SP, CEP 04543-011, para garantia da dívida no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com vencimento em 10/05/2022, pagável na cidade de Araçatuba-SP, conforme consta na promessa de pagamento, à taxa prefixada de 11,87% ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **FUNREJUS**: Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 136,71, FADEP: R\$ 6,83 e ISS: R\$ 6,83. Selo Funarpen: 1810885CVAA0000000024921I. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 25 de maio de 2021. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

AV-08/M.6.330 - Protocolo nº 35.046 de 28/07/2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento datado de 28/06/2021, firmado pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A, apresentado a este Serviço Registral pelo devedor, para que o **R.04/M.6.330**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 136,71, FADEP: R\$ 6,83 e ISS: R\$ 6,83. Selo Funarpen: 1810885AVAA00000000241212. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 28 de julho de 2021. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

AV-09/M.6.330 - Protocolo nº 35.047 de 28/07/2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento datado de 28/06/2021, firmado pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A, apresentado a este Serviço Registral pelo devedor, para que o **R.05/M.6.330**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 136,71, FADEP: R\$ 6,83 e ISS: R\$6,83. Selo Funarpen: 1810885AVAA0000000024321Y. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 28 de julho de 2021. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

Segue no verso

CANCELADO

MATRÍCULA Nº
6.330

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 085159.2.0006330-07

Continuação

R.10/M.6.330 - Protocolo nº 35.066, de 10/08/2021. **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 187400302561, datada de 02/08/2021, emitida em Uraí-PR, registrada sob nº 12.594, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **IRACEMA ITIRMURA ROCHA**, com o aval e a interveniência de **ITALO ITIMURA ROCHA e IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados, **deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 3º grau em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo-SP, CEP 04543-011, **para garantia da dívida no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)**, com vencimento em 22/07/2022, pagável na cidade de Uraí-PR, em única parcela de mesmo valor, à taxa pré-fixada de 7,50% ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 136,71, FADEP: R\$ 6,83 e ISS: R\$ 6,83. Selo Funarpen: 1810885CVAA000000035721J. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 10 de agosto de 2021. A Escrevente Alessandra Camilo (Alessandra Camilo).

CANCELADO

R.11/M.6.330 - Protocolo nº 35.249, de 23/12/2021. **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU.** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 187400303037, datada de 21/12/2021, emitida em Uraí-PR, registrada sob nº 12.604, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **IRACEMA ITIRMURA ROCHA**, com o aval de **ITALO ITIMURA ROCHA**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, portador da CNH nº 02951688807-DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 045.352.109-69, residente e domiciliado à Rua Jose de Oliveira Borges, nº 616, Centro, em Uraí-PR, e a interveniência de **IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificado, **deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 4º grau em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo-SP, CEP 04543-011, **para garantia da dívida no valor de R\$ 249.973,62 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, com vencimento em 16/12/2022, pagável na cidade de Uraí-PR, em única parcela de mesmo valor, à taxa pré-fixada de 19,60% ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 136,71, FADEP: R\$ 6,83 e ISS: R\$ 6,83. Selo Funarpen: 1088V.kOqPN.RGGyO-TDovs.azbHY. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 23 de dezembro de 2021. A Escrevente Alessandra Camilo (Alessandra Camilo).

CANCELADO

AV.12/M.6.330 - Protocolo nº 35.313, de 04/03/2022. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor rural de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Credor, a quantidade de 3.609 sacas de Soja em grãos, Safra 2022/2023, em favor **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Núcleo Cidade de Deus, s/nº na cidade de Osasco-SP,

CANCELADO

Segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0006330-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
04

MATRÍCULA Nº 6.330

Rubrica

garantindo dívida no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme registrado sob o nº R.12.609, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Cédula. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, FADEP: R\$ 3,87 e ISS: R\$ 3,87. Selo Funarpen: 1088V.ZsqPN.cAcp9-fMqPW.Dafdb. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 04 de março de 2022. A Escrevente Dulle (Alessandra Camilo).

AV-13/M.6.330 - Protocolo nº 35.482 de 30/06/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento datado de 23/06/2022, firmado pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A, apresentado a este Serviço Registral pelo devedor, para que o **R.07/M.6.330**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, FADEP: R\$ 7,74 e ISS: R\$ 7,74. Selo Funarpen: 1088V.PvqPc.bPAa2-cE8bL.DauW9. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 30 de junho de 2022. A Escrevente Dulle (Alessandra Camilo).

AV-14/M.6.330 - Protocolo nº 35.483 de 30/06/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento datado de 27/06/2022, firmado pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A, apresentado a este Serviço Registral pelo devedor, para que o **R.06/M.6.330**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, FADEP: R\$ 7,74 e ISS: R\$ 7,74. Selo Funarpen: 1088V.PvqPc.bPca2-cEWEd.DauWb. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 30 de junho de 2022. A Escrevente Dulle (Alessandra Camilo).

R.15/M.6.330 - Protocolo nº 35.512, de 26/07/2022. **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.** Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 187400303169, datada de 22/04/2022, e Aditamento à Cédula, datado de 13/04/2022, emitidos em Uraí-PR, registrada sob nº 12.637, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **ITALO ITIMURA ROCHA**, com o aval e a interveniência de **IRACEMA ITIMURA ROCHA** e **IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 3º grau em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo-SP, CEP 04543-011, para garantia da dívida no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com vencimento em 01/04/2022, pagável na cidade de Uraí-PR, em única parcela de mesmo valor, à taxa pré-fixada de 5,50% ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, FADEP: R\$

Segue no verso

CANCELADO

CANCELADO

MATRÍCULA Nº
6.330

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CNM: 085159.2.0006330-07

Continuação

7,74 e ISS: R\$ 7,74. Selo Funarpen: 1088V.aFqPe.TQLp9-b8toI.EbQZU. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 26 de julho de 2022. A Escrevente Dull (Alessandra Camilo).

AV.16/M.6.330 - Protocolo nº 35.550, de 19/08/2022. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: 370.000,00 KG(S) de LARANJA, ano safra 2022/2023, no valor esperado da produção de R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), em favor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública com sede em Brasília-DF, por sua agência Operadora/UF: 0388 - Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0388-53, garantindo dívida no valor R\$ 204.730,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e trinta reais), conforme registrado sob o nº R.12.6,43, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do instrumento. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, FADEP: R\$ 3,87 e ISS: R\$ 3,87. Selo Funarpen: 1088V.X6qPb.eh4F7-rPUUD.DapYd. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 19 de agosto de 2022. A Escrevente Dull (Alessandra Camilo).

R.17/M.6.330 - Protocolo nº 35.597, de 27/09/2022. **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU. Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 187400303150**, datada de 22/04/2022, e Aditamento à Cédula, datado de 19/09/2022, emitidos em Uraí-PR, registrada sob nº 12.656, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, **ITALO ITIMURA ROCHA**, com o aval e a interveniência de **IRACEMA ITIMURA ROCHA e IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 4º grau em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, CEP 04543-011, para garantia da dívida no valor de R\$ 99.871,20 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), com vencimento em 14/04/2023, pagável na cidade de Araçatuba-SP, em única parcela de mesmo valor, à taxa pré-fixada de 20,26% ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998 Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, FADEP: R\$ 7,74 e ISS: R\$ 7,74. Selo Funarpen: 1088V.MNqPv.vcHsI-JPPE9.Ebu5r. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 27 de setembro de 2022. A Escrevente Dull (Alessandra Camilo).

AV.18/M.6.330 - Protocolo nº 35.718, de 13/12/2022. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor agrícola de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros. **Safra: 2022/2023. Quantidade: 900,0000 toneladas de LARANJA, no valor de R\$ 518.138,00**, em favor **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Núcleo Cidade de

Segue

CANCELADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Rano Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0006330-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
05

MATRÍCULA Nº **6.330**

Rubrica

Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, garantindo dívida no valor R\$ 518.138,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e trinta e oito reais), conforme registrado sob o nº R.12.667, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Cédula. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, FADEP: R\$ 3,87 e ISS: R\$ 3,87. Selo Funarpen: 1088V.LWqPJ.sHJa2-DqWTQ.fccYj. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 13 de dezembro de 2022. A Escrevente *Duff* (Alessandra Camilo).

AV-19/M.6.330 - Protocolo nº 35.759 de 13/01/2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento datado de 06/01/2023, firmado pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A, apresentado a este Serviço Registral pelo devedor, para que o **R.10/M.6.330**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, FADEP: R\$ 7,74 e ISS: R\$ 7,74. Selo Funarpen: 1088V.N5qPE.9TDa2-rkKIt.EbCDs. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 13 de janeiro de 2023. A Escrevente *Duff* (Alessandra Camilo).

AV-20/M.6.330 - Protocolo nº 35.760 de 13/01/2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento datado de 06/01/2023, firmado pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A, apresentado a este Serviço Registral pelo devedor, para que o **R.11/M.6.330**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, FADEP: R\$ 7,74 e ISS: R\$ 7,74. Selo Funarpen: 1088V.N5qPE.9TMa2-rkM6u.EbCDt. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 13 de janeiro de 2023. A Escrevente *Duff* (Alessandra Camilo).

AV.21/M.6.330 - Protocolo nº 35.865, de 31/03/2023. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de primeiro grau e sem warrant: 742.500,00 Kg (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos quilogramas) de **LARANJA, safra 2023/2024**, com valor R\$ 0,64 o quilo, perfazendo um total de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), em favor **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, na cidade de Londrina-PR, garantindo dívida no valor R\$ 277.548,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais), conforme registrado sob o nº R.12.680, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Cédula. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, Segue no verso

MATRÍCULA Nº
6.330

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>



Valide aqui
este documento

CNM: 085159.2.0006330-07

Continuação

FADEP: e ISS: R\$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5Xyv.sJaa8-5vwd 6.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 31 de março de 2023. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

AV-22/M.6.330 - Protocolo nº 35.903 de 04/05/2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento, datado de 02/03/2023, firmado pelo credor Banco Santander (Brasil)S.A, apresentado a este Serviço Registral, pelo devedor, para que **o registro nº 15 da presente matrícula, fique cancelado.** Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, FADEP: e ISS: R\$ 7,75. Selo de Fiscalização: SFRI2.m5jjv.jtaDA-ZPNDm.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 04 de maio de 2023. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

AV-23/M.6.330 - Protocolo nº 35.904 de 04/05/2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento datado de 02/03/2023, firmado pelo credor Banco Santander (Brasil)S.A, apresentado a este Serviço Registral, pelo devedor, para que **o registro nº 17 da presente matrícula, fique cancelada.** Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, FADEP: e ISS: R\$ 7,75. Selo de Fiscalização: SFRI2.m5Tjv.jtaDA-WPQDm.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 04 de maio de 2023. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

AV.24/M.6.330 - Protocolo nº 35.916, de 09/05/2023. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: 205.400,00 KG(S) de **SOJA**, ano **safra 2023/2024**, no valor esperado da produção de R\$ 618.254,00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), em favor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública com sede em Brasília-DF, por sua agência Operadora/UF: 0388 - Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0388-53, garantindo dívida no valor R\$ 234.232,73(duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme registrado sob o nº R.12.686, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do instrumento. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, FADEP: e ISS: R\$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.m5vjv.jtaDA-jPADm.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 09 de maio de 2023. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

AV-25/M.6.330 - Protocolo nº 35.943 de 22/05/2023. **CANCELAMENTO DE PENHOR.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no termo de quitação e liberação de garantia, datado de 19/05/2023, firmado pelo credor Banco Bradesco S.A, apresentado a este Serviço Registral, pelo devedor, para que **a averbação nº 12 da presente matrícula, fique cancelada.** Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, FADEP: e ISS: R\$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5Rfv.OubX6-FvbEo.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 22 de maio de 2023. A Escrevente Duff (Alessandra Camilo).

Segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0006330-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
06

MATRÍCULA Nº **6.330**

Rubrica

AV.26/M.6.330 - Protocolo nº 35.944, de 22/05/2023. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor agrícola de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros. **Safra: 2023/2024. Quantidade: 997,0000 toneladas de LARANJA, no valor de R\$ 498.704,75, em favor BANCO BRADESCO S.A,** inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, garantindo dívida no valor R\$ 498.704,75 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme registrado sob o nº R.12.687, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Cédula. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, FADEP: e ISS: R\$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5Vfv.OubX6-9vvEo.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 22 de maio de 2023. A Escrevente *Puff* (Alessandra Camilo).

R.27/M.6.330 - Protocolo n 36.162, de 31/08/2023. **HIPOTECA CEDULAR PRIMEIRO (1º).** Pela Cédula de Crédito Bancário nº C32032042-8, emitida em 31/08/2023, **IRACEMA ITIMURA ROCHA,** com a interveniência e aval de seu esposo, **IVAN ALBERTO CESAR ROCHA,** já qualificados, **deu o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º (PRIMEIRO) grau,** em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP,** inscrita no CNPJ sob o nº 79.086.997/0001-02, estabelecida na cidade de Cambará-PR, **para garantia da dívida no valor de R\$ 418.641,00 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais),** com vencimento em 15/08/2024, pagável na cidade de Uraí-PR, em 1 parcela, igual e sucessiva de R\$ 509.627,52 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), com vencimento em 15/08/2024, com juros a taxa efetiva de 22,419735% (vinte e dois vírgula quatrocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco milonésimos por cento) ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **FUNREJUS nº 14000000009601211-6,** quitado no valor de R\$ 837,28 em 31/08/2023. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R\$ 530,38, FUNDEP: R\$ 26,52, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 26,52. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5ovv.KdbZ3-pwpEX.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 31 de agosto de 2023. A Escrevente *Puff* (Alessandra Camilo).

AV.28/M.6.330 - Protocolo nº 36.251, de 28/09/2023. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: **507.969,00**
Segue no verso

MATRÍCULA Nº
6.330

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: **G5UEMXG9**

Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

CNM: 085159.2.0006330-07

Continuação

KG(S) de **MILHO, ano safra 2023/2024**, no valor esperado da produção de R\$ 736.555,05 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), em favor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública com sede em Brasília-DF, por sua agência Operadora/UF: 0388 - Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0388-53, garantindo dívida no valor R\$ 382.772,59 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme registrado sob o nº R.12.716, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do instrumento. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998.. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, FUNDEP: R\$ 3,87, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.U5TMv.R8aq2-WoQDc.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 28 de setembro de 2023. A Escrevente *Alessandra Camilo* (Alessandra Camilo).

AV. 29/M. 6.330 - Protocolo nº 36.271, de 16/10/2023. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor rural sem concorrência de terceiros, nos termos do art. 1.438 e seguintes do Código Civil Brasileiro, os produtos abaixo descritos: em **PENHOR RURAL** e sem concorrência de terceiros, o(s) produto(s) de sua propriedade, assim especificados: **MILHO (EM GRÃOS)**- em **primeiro grau**, quantidade do produto 6.500,00 KG(S), **safra 2023/2024**, no valor estimado de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), em favor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SAUN quadra 05, lote B, Ed. Banco do Brasil, Brasília-DF, por sua agência 0400 - Uraí-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0400-61, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 600, Terreo, Centro, garantindo dívida no valor R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), conforme registrado sob o nº R.12.721, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do instrumento. **FUNREJUS nº 1400000009741659-8**, quitado no valor de R\$ 956,00, em 16/10/2023. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 77,49, FUNDEP: R\$ 3,87, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.55Uev.mVcJF-nXZfC.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 16 de outubro de 2023. A Escrevente *Alessandra Camilo* (Alessandra Camilo).

AV. 30/M. 6.330 - Protocolo nº 36.421 de 01/02/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no Termo de Cancelamento, datado de 29/01/2024, firmado pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, para que o registro nº 27, da presente matrícula, fique **cancelado**. Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 174,51, FUNDEP: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 8,73. Selo de Fiscalização: SFRI2.M5vEv.Kya4I-3MWDu.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 01 de fevereiro de 2024. A Escrevente *Alessandra Camilo* (Alessandra Camilo).

R. 31/M. 6.330 - Protocolo nº 36.422, de 01/02/2024. **ALIENAÇÃO**
Segue



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0006330-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
07

MATRÍCULA Nº **6.330**

Rubrica

FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, datado de 29/01/2024, na qualidade de devedores **IRACEMA ITIMURA ROCHA e seu esposo IVAN ALBERTO CESAR ROCHA, e ITALO ITIMURA ROCHA**, já qualificados, e na qualidade de devedores fiduciários, **IRACEMA ITIMURA ROCHA e seu esposo IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 79.086.997/0001-02, com endereço à rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, Cambará, Estado do Paraná, para garantia do valor de limite total de crédito. Valor do limite total de crédito: R\$ 7.972.800,00 (sete milhões, novecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Prazo do limite: 3.650 dias. Encargos remuneratórios: serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Vencimento do limite: 25/01/2034. Taxa das operações derivadas: taxa mínima: 3% a.a.; Taxa máxima: 435,02% a.a. Forma de celebração das operações derivadas: todas as formas admitidas em direito para a contratação do crédito, tais como Aditivos ao presente contrato, emissão de CCBs, e CCRs, derivadas deste contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 15.075.000,00. **CONDIÇÕES:** As constantes do título. **FUNREJUS ISENTO**, conforme instrução normativa nº 02/99, item 13. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R\$ 597,21, FUNDEP: R\$ 29,86, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 29,86. Selo de Fiscalização: SFRI2.M5eEv.Kya4I-tM9Du.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 01 de fevereiro de 2024. A Escrevente *Alessandra Camilo* (Alessandra Camilo).

AV. 32/M. 6.330 - Protocolo nº 36.887 de 24/09/2024. **ADITIVO CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo Simplificado de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural ou Cédula de Crédito Bancário para Prorrogação das Condições Contratuais, datado de 12/09/2024, registrado sob o nº R.12.716, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia, e averbado sob o nº 28 desta matrícula, firmado pela credora Caixa Econômica Federal e pela devedora Iracema Itimura Rocha e seu esposo Ivan Alberto Cesar Rocha, para constar que o presente aditivo tem o objetivo de consolidar os ajustes designado neste instrumento aditado ao contrato original nº 2129176, conforme dívida adiante identificada, a qual se encontra em pleno vigor, e para o fim objetivado ajustam a presente contratação, mediante cláusulas, termos e condições a seguir: **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO E INFORMAÇÕES GERAIS:** para alteração da fonte de recursos da operação original e do

Segue no verso

MATRÍCULA Nº
6.330

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

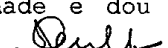



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

CNM: 085159.2.0006330-07

Continuação

cronograma de reembolso, que passa a ter a seguinte redação: **CONDIÇÕES PRORROGAÇÃO - FONTE DE RECURSOS, ENCARGOS FINANCEIROS E VENCIMENTO**, a) Fonte de recursos: R0; b) **Data de Vencimento: 11/09/2027**. c) Saldo devedor: R\$ 420.886,65 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). d) Valor da entrada: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). e) Encargos Financeiros: 12,00% a.a. **CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO CRÉDITO:** Em 11/09/2025, em 11/09/2026, em 11/09/2027. O valor de cada parcela corresponde amortização acrescidos dos juros contratuais do contrato original. Dessa forma, fica a instituição financeira autorizada a prorrogar a dívida, aos mesmos encargos financeiros pactuados no instrumento de crédito, com incorporação dos juros referente as parcelas prorrogadas ao saldo devedor conforme novo cronograma. O presente instrumento tem por objeto a alteração da data do vencimento da dívida, da fonte de recurso, dos encargos financeiros e cronograma de reembolso, referentes ao contrato deste instrumento e ratificar as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo. As partes ratificam, em todos seus termos, naquilo que não conflitar com este instrumento, o contrato de financiamento original, do qual o presente aditivo é parte integrante, complementar e indissociável, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$ 87,26, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 4,36. Selo de Fiscalização: SFRI2.55fOv.NeaAM-pN7DM.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 26 de setembro de 2024. A Escrevente  (Alessandra Camilo).

Av.-33/M-6.330 - Prenotação nº 37.801 de 25/03/2026, reingresso em 06/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: IRACEMA ITIMURA ROCHA** e seu esposo, **IVAN ALBERTO CESAR ROCHA**, já qualificados. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.086.997/0001-02, com sede à rua Mosenhor João Belchior, nº 780, Centro, Cambará-PR. Pelo requerimento particular firmado em Londrina/PR, aos 17/03/2026, subscrito pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, representada por Alexandre Pinto Guedes Dutra, CPF nº 029.595.179-62, e tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários que, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária pelo valor de R\$ 4.518.970,97 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos). ITBI nº 4062623, calculado sobre a base de cálculo de R\$ R\$ 17.019.352,25 (dezessete milhões, dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), recolhida aos 16/03/2026, no valor de 340.387,45. Foram apresentados o Cadastro Ambiental Rural, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 24/02/2026 e válida até 23/08/2026, Código de Controle B3F6.77E8.48C2.82DD. Custas: R\$ 664,93, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 29,86, Fundep: R\$ 29,86 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus Guia nº 1400000012737718-8, recolhida em 31/03/2026 no valor de R\$ 7.851,95, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 17.019.352,25, emitida por este Serviço Registral. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: dxq5zd6is2, 1a8xh1btt4 e s4iubqckfp. Selo de Fiscalização: SFRI2.W5oev.MjPbk-tOIGX.1088q. O referido é verdade e Dou Fé. Santa Mariana, 06 de abril de 2026. A Escrevente  Alessandra Camilo.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.515-9

e o código de verificação do documento: G5UEMXG9

Consulta disponível por 30 dias



Pedido nº 37801



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão, composta de 15 páginas, foi extraída em inteiro teor de documentos arquivados, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. . Santa Mariana - PR, 07 de abril de 2026 às 15:39:18h

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2G5D-4D5UG-FGYCG-ZGGWF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.515-9**
e o código de verificação do documento: **G5UEMXG9**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

